

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

Livro Ata nº 49

Ano 2023

Folhas 84

Ata da 11ª Sessão Extraordinária, 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às onze horas e cinquenta minutos, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do vereador AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, Primeiro Secretário vereador GENIVAL SOARES LEAL (FOX) e Segundo Secretário vereador JHEMENSON DA SILVA FREITAS. O Presidente deu por aberto o trabalho da presente sessão extraordinária autorizando o Primeiro Secretário fazer a chamada nominal dos senhores vereadores. Constaram os presentes: Augusto Alves de Carvalho Neto, Josué Morais Lacerda, Sebastião da Silva Mercês, Marcos de Souza Melo, Domingos Romualdo Alves Martins, Claudivino Pereira da Silva, Genival Soares Leal e Jhemenson da Silva Freitas. Ausente com justificativa apenas a vereadora ISA. Havendo quórum regimental. Continuando o Presidente dispensou a leitura do texto bíblico. Em seguida autorizou a leitura de atas anterior. Foi lida a ata da 35ª sessão ordinária, que foi aprovada. Continuando, o Presidente Augusto Neto esclareceu que a presente sessão extraordinária convocada em plenário obedecendo os termos regimentais, e tendo como pauta a seguinte **Ordem do Dia:** 1) Projeto de Lei 027/2023, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre concessão de título definitivo de terreno urbano à Prefeitura de São João do Araguaia. Em votação, sendo aprovado por unanimidade em segundo turno. 2) Projeto de Lei 002/2023, de autoria do vereador Genival Soares Leal (FOX) dispõe sobre o transporte de passageiros por taxi e na modalidade lotação de pequeno porte no município de São do Araguaia e dá outras Providências. Em votação, sendo aprovado por unanimidade em segundo turno. Não havendo quem queira se pronunciar e nada mais a havendo a tratar, o Presidente AUGUSTO NETO esclareceu que as matérias aprovadas em segundo turno, vão à votação da Prefeita e o projeto de decreto legislativo vai à promulgação da Mês Diretora. Depois declarou encerrado o segundo período legislativo da terceira sessão legislativa da décima quinta legislatura, de acordo com a Lei Orgânico do Município, retornando os trabalhos ordinários dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, independentemente de convocação. Em seguida deu por encerrada a presente sessão às 12h10. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora.

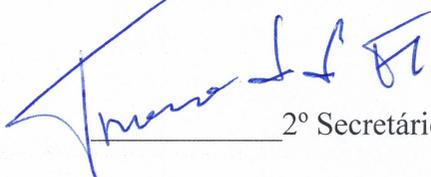
APROVADA EM: 15/12/2023



1º Secretário



Presidente



2º Secretário